

O BRACARENSE.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

ASSIGNATURA.
(sem estampilha)
Por anno..... 2\$000
" 6 mezes... 1\$100
" 3 "..... \$600
" 1 mez..... \$240

Publica-se todas as 3.^{as} e 6.^{as} feiras de cada semana, não sendo dias santificados.
Assigna-se no Escriptorio da Redacção, rua Nova de Sousa, n.º 45, onde tambem se vendem as folhas avulso, preço 30 rs., e recebem os annuncios. Sendo estes por linha 25 rs., repetição 20 rs. - Ao Editor responsavel deste jornal devem ser remettidas francas de porte, todas as correspondencias, e as de interesse particular se publicarão, vindo legalmente reconhecidas, a 30 rs. por linha.

ASSIGNATURA.
(com estampilha)
Por anno... 2\$500
" 6 mezes... 1\$330
" 3 "..... \$730
" 1 "..... \$280

BRAGA 29 DE OUTUBRO.

Um quanto em outras terras se fazem boas diligencias para combater as epidemias, aqui não nos consta que nesse sentido se tenha dado passo algum.

Em Vianna do Castello reuniram-se, ha poucos dias, no governo civil, os facultativos da cidade, para deliberarem sobre as melhores medidas que devem ser tomadas na actual conjunctura epidemica, em que se acha uma parte importante do paiz.

N'aquella reunião decidiu-se que se tomassem todas as medidas de hygiene publica, primeira arma adoptada em toda a parte contra semelhante mal; e não tardou que a camara municipal e auctoridades administrativas mandassem proceder á limpeza e aceio da cidade, destruindo desde logo os focos d'infeccção, alimento principal da febre amarella, e do cholera.

O mal está longe, é verdade, a sessenta legoas de distancia; mas póde avançar para nós; e porque não havemos desde já prevenir-nos contra elle?

Em nome desta cidade e do districto lembramos o que os outros fazem em favor da humanidade em risco, e pedimos ás nossas auctoridades a imitação, para que o mal não ache desprevenidos, se á Divina Providencia approuver que elle nos chegue.

Não é a primeira vez que reclamamos medidas sanitarias para Braga, e para todo o districto, no centro do qual escrevemos.

Folgaremos que seja a ultima.

Em virtude da epidemia reinante em Lisboa, muitas pessoas tem concorrido á estação

do telegrapho electrico nesta cidade, para perguntarem por amigos, parentes e conhecidos seus; maior, porém, teria sido a concurrencia, se os preços taxalos n'aquella estação, pela transmissão de noticias, fossem mais baixos.

O povo está pobre, e não póde despendere quantias tão avultadas. Abaixem a taxa nos telegraphos, e delles resultará maior utilidade publica, e maior rendimento para o thesouro.

LYCEU DE BRAGA.

Vão abrir-se todas as aulas deste estabelecimento litterario na proxima terça feira, 3 de Novembro. Consta-nos que o numero dos alumnos matriculados é talvez superior ao do anno passado.

A aula d'Introduccção á Historia Natural, cujas obras já se acham concluidas, será frequentada por muitos alumnos ordinarios, voluntarios, e ouvintes. O Conselho do Lyceu marcou para ella a hora lectiva das 11 á meia; e para compendios escolheu os de Mr. Lauglebert. E' já crescido o numero das machinas e instrumentos, e apparatus, collecções de productos chimicos, naturaes, e industriaes, com que o governo enriqueceu esta importantissima cadeira; e é d'esperar da sollicitude do Conselho do Lyceu e do sr. commissario-reitor, que em breve se adquiram alguns objectos mais indispensaveis, que ainda faltam.

A mocidade estudiosa deve pela sua parte corresponder ao cuidado protector do governo, e aos esforços de todos os que se empenham, á custa de tantos sacrificios, pela publica instrucção.

Estudar, estudar.

Valantina não tendo nunca visto no mundo, em que tinha vivido, senão homens com cabelleiras empoadas, e apesar do habito em que estava, o seu gosto natural revoltava-se contra esta cousa morta, que vinha substituir uma parte viva do ser; não podia vel-a sem desgosto. Não apparecia accessorio algum ao redor desta simples cabeça; o filho do campo e da pobreza não tinha tido a collocar ao seu lado algum attributo da sua posição no mundo...

Este retracto era fortemente colorido, expressivo, e vivo; saia da tela. Valentina affastava algumas vezes os olhos d'elle para os lançar sobre Ricardo, que estava no fundo do jardim, envolvido no ar escuro e vaporoso da noite. Parecia, ao vêr esta tela tão vivamente animada, que o joven estava presente alli, e que a sua imagem somente apparecia ao longe.

Esboços postos sobre o cavalleto, offerecendo o mesmo methodo e o mesmo colorido, davam a conhecer que este retracto era obra do proprio Ricardo.

Valantina parou em frente da secretaria que estava coberta de livros e de papeis. No meio destes objectos vio um laço de fita azul e reconheceu com surpresa uma roseta caída do



NECROLOGIA.

José de Barros e Abreu de Sousa e Alvim, 1.^o barão e 1.^o conde do Casal, par do reino, e tenente general do exercito portuguez, nasceu na provincia do Minho no dia 9 de Novembro de 1796. Seus paes foram Antonio de Barros e Abreu e D. Maria Luiza de Barros e Abreu. No 1.^o de Fevereiro de 1806 assentou praça na cavallaria de Chaves; e frequentou a Universidade de Coimbra. Em 10 de Outubro de 1811 foi despachado alferes, e no regimento de cavallaria n.º 1 assistiu á batalha de Albuera, na qual o marechal, marquez de Campo-Maior, derrotou o marechal francez.

Em 31 d'Agosto de 1813 teve o posto de tenente; entrou nas batalhas de Victoria e dos Pyreneus, entrando com o seu regimento em França, participando dos louros desta grande companhia. Com a patente de capitão fez parte da divisão de voluntarios reaes d'El-Rei, em Novembro de 1815, e com ella fez a campanha do Rio da Prata, dando sempre provas de valor. Entrou na acção de Toledo, merecendo por distincção a patente de major. Foi ferido gravemente na acção de Durão.

Regressou a Portugal em 1824, e foi-lhe entao confiado pelo ministro da guerra, conde de Sub-Serra, o commando e disciplina do re-

seu corpele na noite durante o roubo. Como tinha o ladrão das estradas podido apenhar e conservar uma coisa de nenhum valor, e porque razão o violento inimigo dos grandes guardava aos seus olhos esta recordação d'uma mulher que devia detestar só por causa do seu nascimento?

Que queria dizer esta phantasia do joven no meio dos horrores do roubo? Sem duvida nem o mesmo Ricardo o sabia.

Havia sobre esta meza diversas obras de botanica e um herbario no qual as plantas, arrançadas com um gosto exquisito, conservavam a posição e a phisionomia que lhe são proprias, e formavam um quadro, onde sobressaíam a graça e o espirito da natureza. Ao lado estava uma carta meio rasgada. O subscrito era:

« A meu thio, se morrer esta noite. »

A condessa concluiu d'alli que esta carta era de Ricardo, e não fez escrupulo de a lêr.

Continha estas linhas:

« Meu thio, vou entrar n'uma aventura perigosa, e antes de partir tenho precisão de me assegurar das vossas orações, porque se succumbir... morrerei commettendo um crime. »

(Continua.)

ROMANCE.

O REI — POR M.^o CLEMENCIA ROBERT.

Traduzido por Brutus.

V.

VALENTINA DE LUSSAN.

(Continuado do n.º 237).

Valentina desejou conhecer o rosto do esposo que a sorte lhe tinha dado, sentimento muito natural da sua parte. Foi logo impressionada pela belleza destes olhos negros, um pouco encovados, porém tão ardentes e tão doces, os quaes ella já tinha notado no unico olhar lançado por Ricardo: o resto do rosto estava em harmonia com estes dons olhos admiraveis, e trahia como elles o ardor da alma, unido á mais exquisita doçura. O que attraiu sobre tudo a attenção da joven foram estes compridos cabellos pretos, graciosamente separados no alto da cabeça, e caindo sobre os hombros em aneis harmoniosamente agrupados.

gimento de cavallaria 12, estacionado em Braga. Com este regimento marchou para Bragança, sendo já tenente coronel. Nesta cidade participou da sorte do coronel Valdez, hoje conde do Bomfim, ficando prisioneiro do Marquez de Chaves, depois de ser ferido, sendo depois conduzido para Hespanha, e de lá para Miranda do Douro, d'onde fugiu duas vezes.

Unido á divisão do conde de Villa-Flôr, hoje duque da Terceira, organisou depois no Porto o regimento de cavallaria 12, onde em 1828 adheriu ao movimento de 16 de Maio, sendo um dos officiaes que assignaram o manifesto a favor do Sr. D. Pedro 4.º e estabeleceu o governo provisório. Em nome deste commandou uma columna, que expulsou d'Amarante, Penafiel e Guimarães, os facciosos. Foi depois condemnado á morte pela Alçada.

Dissolvida a junta, o coronel Barros emigrou para Inglaterra, e de lá para a Terceira, d'onde veio com o exercito libertador, assistindo ao sitio memoravel desta cidade. Em 6 de Agosto de 1832 teve a patente de coronel, e a de brigadeiro em 13 de Junho de 1833 Commandou nas linhas de defeza da capital, e foi nomeado governador da praça de Peniche. Em 1836 foi eleito deputado ao Congresso constituinte, sendo considerado no partido progressista, e foi nomeado commandante da 7.ª divisão militar, e ás ordens do general conde do Bomfim perseguiu os marechaes duques da Terceira e Saldanha até Bilbesire. Em 5 de Setembro de 1837 recebeu a patente de marechal de campo.

Pela revolução da Maria da Fonte, o barão do Casal foi nomeado commandante da 5.ª divisão militar, e apesar de entrar na ordem do dia do general conde das Antas a favor da junta da Casa-Pia, elle reuniu em Chaves uma divisão composta do 13 d'infanteria, caçadores 3, e cavallaria 6 e 7, e marchou sobre o Porto, d'onde retirou de novo para Chaves, batendo as guerrilhas na Agrella. Nesta guerra civil, o barão do Casal seguiu sempre as partes da Rainha, e ganhou com o conde de Vinhaes a acção de Val-Passos em 16 de Novembro, onde para elle passaram os regimentos 3 e 15, pertencentes á divisão do visconde de Sá da Bandeira. Derrotou depois o general Macdonald nas ruas de Braga, limpando a cidade das forças miguelistas.

Depois de diversas marchas e contra-marchas, perseguido pelos generaes conde das Antas e barão de Almargem, atravessou a Galliza por Lobios, entrou em Chaves, e occupou Lamego, unindo-se ás forças do marechal Saldanha, entrando depois no Porto, já occupado pelo exercito hespanhol do general Concha, hoje Marquez do Douro. Foi então nomeado commandante da 3.ª divisão, que exerceu até Abril de 1851, tendo já o titulo de conde e uma cadeira na camara dos pares.

O general conde do Casal, convidado pelo marechal duque de Saldanha para se lhe unir no movimento de 1851, não adheriu, conservando-se firme ás ordens do ministerio do conde de Thomar. Surprehendido pela revolta militar de 25 de Abril, abandonou a cidade e desde então passou á vida particular em Lisboa, tendo perdido primeiro sua filha D. Maria Adelaide, e depois a condessa sua esposa, D. Margarida Iriarte e Somallo Aymerich, com quem casara em Montevidéu, filha do coronel hespanhol D. Felix Iriarte, de quem teve duas filhas, das quaes existe a nova condessa do Casal, D. Luiza, casada com o conde D. Diogo, em Murça.

O general conde do Casal tinha a grã-cruz de Carlos 3.º e as commendas da Torre e Espada, de Christo e de S. Lazaro, da ordem da Conceição, a Cruz d'Ouro da guerra peninsular, e a de Montevidéu, as medalhas de Albuera e Victoria, e tinha sido ha poucos dias nomea-

do vogal do Supremo Conselho de Justiça militar.

O sr. conde do Casal era um militar distincto, e um dos bravos do nosso exercito, como official de cavallaria, e, á frente de um esquadrao, ninguem apresentava mais coragem e mesmo temeridade. Tinha uma alma bem formada e era dotado de virtudes sociaes. Estava desde a Maria da Fonte no partido conservador, ao qual prestou valiosos serviços, sacrificando por ultimo uma brilhante e esperançosa posição ao seu dever de official de confiança.

(O Braz Tisana)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO
— BRACARENSE. —

Lisboa 26 de Outubro.

Amigo redactor. — Entre o medo, a febre amarella e o cholera (pois tambem já appareceram n'estes ultimos dias alguns casos d'este flagello) estou escrevendo estas linhas, não para vos fallar da politica, porque essa aqui está paralytica, mas para vos pedir a publicação desses documentos, que a imprensa portugueza deve espalhar por toda a parte, e todos devem archivar como um monumento d'eterna gloria, para o Sr. D. Pedro V, a respeito do qual o vosso collega Sampaio da Revolução diz:

« Reinár por direito de nascimento pode ser obra do acaso; reinár pela força da revolução pode ser obra da fortuna; reinár pelo voto popular pode ser illusão das maiorias; mas ser digno de reinár é mais do que ser rei, e hem o merece ser quem faz tão bom uzo do que é seu.

« S. M. El-Rei deu 30:000:000 de rs., para os orphãos por causa da epidemia. &c. &c. »

Aqui estão, amigo redactor, os documentos, que o provam:

« *Sr. redactor.* — Apresso-me a pedir-lhe a publicação de um acto com que S. M. El-Rei acabou de dar um grande exemplo, patenteando por mais uma vez as elevadas e illustradas qualidades, que tanto o recommendam á consideração e amor de todo o paiz.

Como v. verá pela circular que envio n'esta, o Sr. D. Pedro V, por um d'aquelles actos que revelam o verdadeiro e soberano caracter d'um principe, em quem á grandeza dos dotes do coração se reúnem os do espirito, acaba de pôr á disposição da Sociedade Protectora dos Orphãos das victimas da cholera a quantia de trinta contos de réis, a fim d'esta associação se encarregar de socorrer, educar e beneficiar, por todos os meios compatíveis com os seus esforços e sollicitude, os orphãos das victimas da epidemia que presentemente nos flagella.

A sociedade acha-se instituida sob a protecção de S. M. a Senhora Imperatriz, SS. AA. as Sr.ªs Infantas D. Maria Anna e D. Antonia. A direcção é composta das ex.ªs sr.ªs condessa do Rio Maior, viscondessa d'Asseca, D. Marianna, e marquesa da Fronteira, thesoureiro o sr. Joaquim Pereira da Costa, e secretario o ex.º sr. conde da Ponte.

Sr. redactor, não juntarei reflexões a esta generoso acção do Monarcha, porém ella não pôde deixar de ser considerada, além d'um acto de benefica influencia para tanto infeliz que padece os deploraveis effeitos da epidemia e da indigencia, como uma eloquente lição para as almas indifferentes, que, recolhendo-se n'um egoismo estranhavel, não tem feito senão curar de si, quebrando e esquecendo as relações e obrigações moraes, que prendem o homem em sociedade.

O alcance desta prova da munificencia regia

de certo v. o avaliará, pois que os seus resultados positivos não podem ser duvidosos n'uma epocha, em que as afflicções e males da indigencia aggravam mais os resultados da enfermidade epidemica. A população desvalida da capital pode desde já contar com esta certeza de futuro, tendo a segurança de que seus filhos não encontrarão todos os precipicios da miseria, como apanagio da orphandade.

Actos d'estes não só honram os principes que os praticam, mas ennobrecem os povos que os recebem.

Ao povo portuguez não se dá uma novidade, annunciando-lhe mais esta demonstração do animo generoso e philantropico de seu Soberano: n'estes e n'outros factos vê elle unicamente as manifestações praticas dos sentimentos que tornam El-Rei hemquisto de toda a nação. E' esta a verdadeira gloria dos principes.

Concluo, remetendo a carta circular, que me foi enviada pelo ex.º secretario da direcção, o sr. conde da Ponte, da qual peço igualmente a inserção.

Com estima e consideração, aproveito este momento para me confessar.

Lisboa 23 de Outubro de 1857. — De v. etc. João Cardozo Ferraz de Miranda.

A carta circular, a que o sr. Ferraz de Miranda se refere, é a seguinte:

Illm.º sr. — S. M. El-Rei acaba de pôr á disposição da Sociedade Protectora dos Orphãos das victimas da cholera-morbus, a quantia de trinta contos de réis, para esta sociedade se encarregar de amparar e educar os orphãos das victimas da epidemia, que continua a grassar n'esta cidade. A direcção da sociedade, para corresponder ao caritativo empenho do Soberano, e para cumprir tão honroso cargo, necessita saber quaes os orphãos que se acham desamparados e abandonados, n'esse bairro, por causa da epidemia reinante, por isso me dirijo a v. s.ª pedindo-lhe que, com a maior brevidade, me remetta uma relação dos orphãos qua estão n'essas circumstancias, a fim da sociedade tomar d'elles immediatamente conta, e quando v. s.ª encontre algum em tal abandono que necessite de prompto auxilio, v. s.ª fará o obsequio de o socorrer logo, e de me avisar a conta das despezas que fizer, para eu satisfazer. Estou certo que v. s.ª se empenhará n'isto com o zelo que lhe conheço.

Lisboa 22 de Outubro de 1857. — Sou de v. s.ª etc. — Conde da Ponte. — Secretario da Sociedade Protectora dos orphãos da cholera-morbus. »

Amigo redactor. — O Sr. D. Pedro V é um vulto gigante entre os imperadores e reis conhecidos; muito merece dos portuguezes, em beneficio dos quaes não cessa de trabalhar, ainda com imminente risco da sua preciosa existencia. Deus o guarde, e Lhe dê muitos annos d'existencia.

Não vos remetto o boletim do estado sanitario da capital nestas 24 horas, porque ainda o não tenho, mas posso-vos affiançar que a febre continúa a fazer estragos, apesar da mudança de tempo, da qual muito se esperava.

EPAMINONDAS.

Conclusão da Ordem do
Exercito n.º 17.

Quartel general na rua de S. José, em 17 de Outubro de 1857.

Por decreto de 21 do mez proximo passado, expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino, foram nomeados cavalleiros da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, os capitães, de cavalleria, Guilherme Frederico de Portu-

gal e Vasconcellos; e do regimento d'infanteria n.º 12, Francisco Pinto da Motta; devendo os agraciados sollicitar do referido ministerio, os respectivos diplomas, dentro do praso legal.

S. ex.º o tenente general, conde da Ponte de Santa Maria, determina o seguinte:

Estado maior d'artilheria.

Tenente quartel mestre, o tenente quartel mestre do 2.º regimento d'artilheria, Diogo João Duarte.

Batalhão de caçadores n.º 9.

Tenente, o tenente do regimento d'infanteria n.º 18, Antero Frederico Ferreira de Seabra.

Regimento d'infanteria n.º 12.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento d'infanteria n.º 13, Antonio Joaquim Pereira da Rocha.

Regimento d'infanteria n.º 13.

Capitão da companhia de deposito, o capitão do regimento d'infanteria n.º 12, João Antonio Affonso Vianna.

Regimento d'infanteria n.º 18.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 9, Joaquim Firmino Borges Bicudo e Castro.

Accordam os do Supremo Conselho de Justiça Militar, etc. Que julgam provado contra o accusado, João Maria de Sousa, tenente quartel mestre do exercito, o crime de peculato, que foi objecto da pronuncia de fol. 180 v.º; e o mesmo por isso incurso no artigo 28.º dos de guerra, em execução do qual mandam, que o dicto accusado seja demittido do seu supra referido posto; e desta fórma alteram a sentença da 1.ª instancia. Lisboa, em sessão de 20 de Janeiro de 1857. — Fravassas. — Costa Carvalho. — Castro. — B. de Reboredo. — B. d'Aguiar, vencido. — Fui presente, Carvalho, promotor.

Foram confirmadas pelo Ministerio da Guerra, as licenças arbitradas pela Junta Militar de Saúde, aos empregados abaixo mencionados, por motivo de molestia.

Em sessão de 3 do mez proximo passado.

Ao official de 3.ª classe do Arsenal do Exercito, José Maria Vianna, 40 dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao official de segunda classe addido do mesmo Arsenal, Joaquim da Costa Pereira, 40 dias para se tractar em ares patrios.

Em sessão de 4 do dicto mez.

Ao major graduado do corpo do estado maior do exercito, sub-chefe de secção da repartição militar do Ministerio da Guerra, Antonio Augusto d'Almeida Corrêa de Lacerda, 60 dias para fazer uso de banhos do mar.

Licenças arbitradas por motivo de molestia aos officiaes abaixo declarados, e confirmadas por s. ex.º o tenente general, conde da Ponte de Santa Maria.

Em sessão do 1.º d'Agosto ultimo.

Ao capitão do batalhão de caçadores n.º 2, Antonio Maria de Brito, 15 dias para convalescer.

Em sessão de 7 do mez proximo passado.

Ao capitão graduado do regimento d'infanteria n.º 8, Eduardo Matheus d'Almeida Coelho, 30 dias para banhos do mar na Povoia do Varzim; a começar no 1.º d'Outubro.

Ao capitão graduado do mesmo regimento, Gaspar Leite, 30 dias para se tractar.

Ao alferes do referido corpo, Rodrigo de Sousa da Silveira, 30 dias para banhos do mar na Povoia do Varzim; a contar do 1.º de Outubro.

Em sessão de 12 do dicto mez.

Ao major do regimento de cavallaria n.º 3, Francisco José Urbano de Carvalho, 60 dias para se tractar.

Ao major graduado do regimento d'infanteria n.º 9, João Gomes Ramalho, 60 dias para continuar a tractar-se e fazer uso de banhos frios d'emboração.

Ao capitão do regimento d'infanteria n.º 12, Francisco Pinto da Motta, 60 dias para continuar a tractar-se em ares de campo.

Em sessão de 14 do dicto mez.

Ao tenente graduado do regimento d'infanteria n.º 12, Antonio Joaquim Corrêa Monção, 40 dias para fazer uso de banhos do mar.

Ao alferes do mesmo corpo, Antonio Carlos Sardinha, trinta dias para fazer uso das aguas sulfurosas externamente, na sua origem em Manteigas.

Ao alferes do dicto regimento, Joaquim Corrêa Monteiro, 40 dias para fazer uso de banhos do mar.

Em sessão de 17 do dicto mez.

Ao major graduado do regimento d'infanteria n.º 5, José de Bettencourt Athyde, 30 dias para uso de banhos do mar.

Ao tenente reformado do 2.º batalhão de veteranos, D. Antonio de Macedo, 30 dias para uso de banhos do mar.

O chefe interino do estado maior do exercito = Visconde da Luz.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

O *Moniteur* publica uma correspondencia de Bombaim que contem alguns novos esclarecimentos.

« Desde 30 de Agosto, diz ella, a posição pouco tem mudado, e as forças inglezas conservam-se nos diversos acantonamentos que occupavam. Todavia alguns reforços permittiram ao corpo que opera contra Delhy, que tomasse a offensiva, e espera-se que dentro de pouco tempo, elle se torne senhor d'este centro da revolução.

« O exercito de Bengala já não existe. Os regimentos que o compunham, ou foram licenciados ou tomaram as armas contra os inglezes. A maior parte das forças dos rebeldes está em Delhy e no antigo reino de Aonde. Occupa Agra, cujo forte se conserva em poder dos inglezes, e sitia Lucknow; mas a guarnição d'esta ultima praça está animada do melhor espirito, e espera-se que resistira até á chegada de reforços que devem chegar-lhe de Cawnpore. Em todos os outros pontos, os rebeldes parece que não obedecem a chefe algum, nem têm outro alvo senão a pilhagem e o incendio.

« Na presidencia não tem havido novos actos de rebelião entre as tropas; mas as suas disposições são deploraveis, e procede-se com actividade ao seu desarmamento. Em quanto á presidencia de Madrasta, reina tranquillidade, posto que se receie pelo Nizam. Corria mes-

mo o boato que se tinham insurgido alguns regimentos indianos, mas parece que não é assim.

« A Companhia acaba de ordenar a compra de 17,000 camellos e 9,000 elephantes, o que prova que se espera uma longa campanha. »

(O Monitor.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Penitencia. — Hoje á noite sae' uma grande procissão de penitencia da capella dos Terceiros, para que Deus nos livre do terrivel flagello da febre amarella.

Segundo o costume, vai em um andor a imagem do SENHOR DAS CHAGAS.

Consta-nos que nas noites seguintes sairão mais procissões.

Preces. — Terça feira (27) começaram na capella da Ordem Terceira, Senhora A Branca, e no Collegio; e quarta (28) na de Sancta Cruz, S. Vicente, e Misericordia.

E' grande o numero de fieis que concorrem a estes actos religiosos.

Melhoras. — O illm.º snr. conego Julio de Aguiar tem ultimamente experimentado grandes melhoras.

S. s.ª, depois de longos e terriveis soffrimentos, que fizeram receiar pela sua vida, ha poucos dias appareceu no principio do seu restabelecimento, e vai recobrando a sua antiga saude.

Folgamos do coração dar esta noticia.

Castanheiros. — Neste districto tem seccado centos destas arvores.

Não ha muitos dias que n'uma propriedade seccaram 6 n'uma noite. A molestia, que lhes faz mal, reina já ha annos; e não se havendo descoberto remedio que a mate, os lavradores vão plantando, em logar de castanheiros, carvalhos e outras arvores em que se dê a vide.

Oliveiras. — Na maior parte do districto estão cheias de ferrugem, e com pouco e mau fructo.

Ha casas que, colhendo regularmente tres e quatro pipas d'azeite, este anno talvez não colham meia!

Se a Divina Providencia não vela por nós, muitas casas se arruinarão de todo.

Matriculas. — No anno lectivo corrente (1857 a 1858) produziram as propinas das matriculas e transitos da Universidade de Coimbra 8,795\$356 réis.

Livros. — O importe dos livros nacionaes e estrangeiros adoptados neste mesmo anno lectivo em Coimbra, como compendios para a Universidade e lyceu, e fornecidos pela imprensa da Universidade, monta a 4,064\$290 réis.

Sagração. — O bispo eleito de Bragança, D. João d'Aguiar, ex-thesoureiro mór da Séd'Evora está em Vizeu, onde será sagrado.

Partida. — Consta-nos que s. ex.º, o snr. D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, bispo do Porto, partira ha dias, da sua quinta de Palme com seu irmão o exm.º barão de Palme, para a sua diocese.

ANNUNCIOS.

Archivo Pittoresco. — Publicou-se o n.º 17, tomo 1.º, deste jornal de Lisboa.

Instituto. — Publicou-se o n.º 14, vol. 4.º, deste jornal scientifico de Coimbra.

Despacho. — Foi apresentado na egreja de Souzaella o revd.º snr. José Ferreira Marnoco da Silva, natural d'esta cidade.

Este despacho honra o ministro que o fez, porque o agraciado fez um distinctissimo concurso, e tem eminentes qualidades moraes, e muito boas habilitações litterarias.

Carta. — Recebemos uma de Barcellos, sobre o desgraçado estado sanitario d'aquella villa.

Ao cavalheiro, que nol-a dirigiu, affiançamos que não cessaremos de reclamar, ás auctoridades competentes, medidas em favor da humanidade.

Festejos publicos. — Hontem, anniversario natalicio de S. M. El-Rei, o Snr. D. Fernando, fizeram-se n'esta cidade os festejos officiaes do estylo.

CORREIO D'HOJE.

Os jornaes da capital recebidos hoje são datados de 27; a epidemia, á saída do correio, ia declinando; e por isso havia mais satisfação entre os lisbonenses.

S. M. El-Rei o Snr. D. Pedro V continuava a apparecer repetidas vezes nas ruas em direcção aos hospitaes, que visitava, demorando-se á cabeceira dos enfermos, e dando-lhes consolações.

O snr. visconde de Condeixa mandou entregar ao governador civil de Lisboa um conto de réis, para ser distribuido pelas commissões parochiaes de beneficencia.

Foi nomeada uma grande commissão, para administrar uma sôpa economica aos pobres.

O snr. patriarcha regressou a Lisboa no dia 26. Isto prova que o estado sanitario d'alli é mais satisfatorio.

Foram prezos, no Pará, Salgado e irmão, por causa d'uma alluvião de notas falsas, de 10 e vinte mil réis, que para aquella cidade (segundo consta) transportaram de Portugal dous navios seus.

Um jornal do Porto diz, que em razão da rapida elevação do juro em Londres, sir Petto encontra difficuldades, quasi insuperaveis, de passar as acções do caminho de ferro do norte.

O snr. bispo de Bragança sagra-se em Coimbra, e não em Vizeu, como se noticia na secção das Diversas.

Dizem os jornaes estrangeiros que o divan da Moldavia, no dia 19, se pronunciou pela união, sendo occupado o throno por um príncipe estrangeiro, ainda que seja d'uma dynastia occidental.

Chegou a Madrid, na manhã de 24, D. Alexandre Mon; mas ainda não ha noticia da resolução da csise ministerial.

AGRADECIMENTO.

717 JOSÉ Joaquim d'Araujo Peixoto, seus filhos José Joaquim d'Araujo Peixoto Junior e João Joaquim d'Araujo Peixoto, e genro Gaspar Leite, tendo agradecido pessoalmente a todas as pessoas que lhes fizeram o distincto obsequio de os cumprimentar e assistir ao enterro de sua presada esposa, mãe e sogra, agradecem agora por este meio áquellas pessoas a quem involuntariamente o deixaram de fazer, e protestam a todos a sua eterna gratidão.

716 PELO cartorio do escrivão Agostinho Monteiro da Silva correm editos de 30 dias, a contar desde 20 do corrente mez, a requerimento de José Francisco Guimarães e Silva, negociante desta cidade, como arrematante da quinta chamada do Labyrintho, sita na freguezia de S. Victor desta cidade cuja quinta era pertencente ao orphão José Antonio de Novaes, e foi arrematada em hasta publica por portaria vinda de Cabeceiras de Basto, a fim de citar toda e qualquer pessoa que se julgue com direito, juz e acção ou hypotheca á dita quinta arrematada, e hoje ao seu producto em deposito, o virem deduzir dentro do praso de seis dias, que tem de ser assignados na segunda audiencia deste juizo, passados os trinta dias dos editos.

715 PELO cartorio do escrivão Fortuna se teem de arrematar, no dia 1.º do futuro mez de Novembro, um laranjal sito na freguezia de Barbude, já com abatimento da segunda quinta parte no valor de 164,352 réis, e mais um campo chamado da Matta, na freguezia de Soutello, do julgado de Villa Verde, tambem com o abatimento da segunda quinta parte no valor de 176,640 réis, penhorados a Pedro José da Silva Maia, da freguezia de Soutello do dicto julgado, na execução que lhe movem Antonio José Leite Braga, e outros desta cidade.

713 PELO juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão Duarte, a requerimento de Antonio José Pereira de Magalhães, desta mesma, correm editos pelo praso de 30 dias, a contar do dia 26 d'Outubro do corrente anno, a chamar todos os credores certos e incertos, que se julguem com direito, juz, acção, ou hypotheca aos bens arrematados constantes dos inventarios a que por este juizo se procedeu a fallecimento de José Antonio Marques, e seu filho José Antonio Marques d'Araujo; cujos bens são sitos ao fim da rua dos Pellames desta cidade, e no monte da Forca, freguezia de Lomar deste concelho, e hoje ao seu producto em deposito na area dos orphãos desta comarca, o venham deduzir dentro do dicto prazo, e findos elles, na segunda audiencia verem assignar o prazo de 6 dias, para dentro delles requererem o que lhes convier sobre o dicto producto, com a pena de que o não fazendo, serem lançados, e se julgarem as propriedades livres, e desembaraçadas de qualquer onus, ou encargo para o sabredicto arrematante.

FESTIVIDADE.

714 TENDO alguns devotos concorrido com suas esmolas, para ser ricamente vestida e de novo venerada no altar de Santa Rita de Cassia, a imagem de Santa Suzana, irmã de S. Victor, faz-se publico que, no domingo 1.º de Novembro, tem de ser festejada com toda a pompa, na egreja do Populo, a imagem desta milagrosa Santa, que antigamente os religiosos d'aquelle convento muito veneravam.

703 QUEM quizer tomar a juro a quantia de um conto quarenta e um mil duzentos e setenta e tres réis, pertencente aos orfãos filhos que ficaram de Manoel José de Lima desta cidade, dirija-se ao tutor dos mesmos, Manoel José da Silva Guimarães, mora-

dor na rua do Souto n.º 45; esta quantia pode dar-se toda ou parte.

PILULAS DE DEHAUT

MEDICO E PHARMACEUTICO DAS FACULDADES DE PARIZ.

709 OS medicamentos purgantes são os mais uteis, porque teem a propriedade de purificar o sangue, expellindo do corpo os humores viciados (bilis, etc.) que são as verdadeiras causas da má saúde; mas, as PILULAS DEHAUT são infinitamente superiores a todos os outros purgantes pelos seguintes motivos:

1.º COMPOSIÇÃO. São vegetaes; e a analyse chimica não pôde nellas descobrir o menor vestigio de materia mineral ou nociva.

2.º MODO DE O EMPREGAR. Não se tomam em jejum, como os outros remedios; mas, pelo contrario, comendo bem, e operam tanto melhor quanto mais fortificantes são os alimentos e as bebidas que se tomam ao mesmo tempo. Esta vantagem immensa permite aos doentes o tratamento, até cura radical, sem o enjão e a fadiga que produzem os outros remedios.

3.º PROPRIEDADES. Este purgante, tão agradável como, effcaz, purifica a massa do sangue, e cura assim, mais ou menos rapidamente, a maior parte das doenças antigas, taes como: Darras, Dôres rheumaticas ou nevralgicas, Catarrhos, Obstrucção do figado e d'outras visceras, Gastrite, chagas suppurantes, Glandulas, Humores frios, Desarranjos de ventre, e em geral todos estes encommodos, que ordinariamente se designam pelo termo vago de MÁ SAÚDE.

(Veja-se um pequeno livro bem minucioso que se dá gratis.)

Caixas de 2 fr. 50 c. e de 5 fr.

Em PARIZ, no estabelecimento de M. DEHAUT; em PORTUGAL, nas principaes pharmacias de Lisboa, Porto, Coimbra, etc. Em Braga, na pharmacia de João Luiz Pipa & Irmão, rua do Souto n.º 58. — PREÇO 500 rs.

ATTENÇÃO.

702 O DENTISTA Monteiro, que móra na rua d'Agua n.º 36, acaba de receber de Pariz um sortimento magnifico de dentes mineraes, que pôe pelos preços de 2\$400 até 4\$500 rs. Recebeu igualmente a celebre massa adamantina que é igual aos dentes na côr, e com a qual se chubam os mesines sem pressão dolorosa.

718 VENDE-SE a quinta denominada da Paredes, na freguezia de S. Thomé de Bade, distante um quarto de legoa da Villa da Barca, allodial, toda coberta d'agôa rega, com cazas para cazeiros, boas devezas de lenha e tojo. Pede-se pela dicta quinta 6 contos de réis, quem a pertender, pôde dirijir-se á quinta da Pouzada, sita na mesma freguezia, onde está um feitor prompto para a mostrar, ou em Braga a José Antonio Marques, no campo de St. Anna.

RESPONSÁVEL.

O Bacharel F. J. da Silva Araujo e Mello

BRAGA: TYPOGRAPHIA LUZITANA, Rua Nova n.º 3 E.